



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
(20/03/2024)

Às quatorze horas e vinte e sete minutos (14h:27 min) do dia vinte, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a quinta reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PARECER**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024; LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024; DAR SEQUÊNCIA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 004/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 005/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de Marcos cap. 10 versículo 46 ao 52 pelo Presidente Neudiran Rodrigues de Medeiros. Após, teve um



breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da Casa, foi feita a leitura do **PARECER JURÍDICO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** Em seguida, foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** O Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão foi colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Na sequência, foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** O Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão foi colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** O Parecer foi colocado em discussão; não havendo discussão foi colocado em votação; sendo aprovado unanimemente. Continuando com os trabalhos, se deu sequência a tramitação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA O**

[Handwritten signature and initials]



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Lei Ordinária foi colocado em Discussão; Fazendo breve uso da palavra o Presidente novamente falou a respeito de sua insatisfação com o Ministro da Educação, dizendo que, infelizmente, ele não vem dando o devido valor a essa classe de profissionais, que são de suma importância para nossa nação. Logo depois, não havendo manifestação de mais ninguém, o Projeto de Lei Ordinária, foi colocado em Votação; sendo aprovado unanimemente. Logo após, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura, foi informado ao Plenário que a matéria havia sido enviada com o pedido de tramitação no regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 2º do artigo 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, oportunidade em que o Senhor Presidente consultou ao Plenário, tendo este de forma unânime se manifestado favoravelmente a tramitação nos moldes requeridos. Em seguida, o Presidente deu ciência ao Plenário do requerimento de dispensa dos pareceres das comissões temáticas com fundamento no § 3º do Artigo 76 do Regimento Interno. Novamente o Plenário se manifestou pela dispensa dos pareceres e em ato contínuo, o Projeto de Lei

Juliano
[Signature]



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Ordinária N° 004/2024 foi colocado em discussão; não havendo discussão; foi, em seguida, colocado em votação; sendo aprovado unanimemente pelos presentes. Continuando com os trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 005/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após a leitura o Presidente informou que havia dois requerimentos, sendo o primeiro pela tramitação no regime de Urgência Especial nos termos do § 2° do Art. 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e o segundo requerimento se dava no sentido de pedir a dispensa dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Fiscalização com fundamento no § 3° do Artigo 76 do normativo antes citado. Submetido os requerimentos a apreciação do Plenário, este se manifestou favoravelmente sobre os dois. Em seguida, o PLO N° 005/2024 foi colocado em discussão, onde na ocasião, o Presidente Neudiran fazendo uso da palavra, ressaltou que seria melhor que examinassem a LDO e a LOA do município, para que assim pudessem analisar com cautela se, o que versa no Projeto de Lei Ordinária N° 005/2024, estava previsto em lei. Sugeriu, então, que se os nobres colegas vereadores quisessem poderiam se reunir entre si e, com o auxílio do Contador e Assessor Jurídico da casa, sanar eventuais dúvidas, para que, então,



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

pudessem dar o seu voto com total segurança. Posteriormente, com a finalidade de que fossem prestados os devidos esclarecimentos, foi decidido, então, que a sessão fosse suspensa, durante o período de 15 minutos. Passado esse tempo e após o acionamento remoto do Assessor Jurídico, deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente juntamente com os nobres Vereadores optaram por deixar o PLO N° 005/2024 em análise, a fim de que na próxima reunião, com a presença do Contador Dr. Sebastião César e do Assessor Jurídico Dr. Arystofanes Rafael, pudessem emitir os seus votos. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba/PE, 20 de março de 2024.

Neudiran Rodrigues Medeiros
João Vianney da Silva